



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Nº 0

Ata da 3ª Sessão do ano de dois mil e vinte e um, da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos doze (21) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento via e-mail, os seguintes Desembargadores integrantes desta Comissão: Leobino Valente Chaves, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Ausente por estar de férias, o Desembargador Carlos Escher. Foi apreciado o PROAD nº 202105000273422, da relatoria do Desembargador Amaral Wilson de Oliveira, que trata de “Procedimento Administrativo instaurado por meio de Ofício n. 211/2021, da lavra do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o Sr. Rodrigo Leandro da Silva, no qual informa ter sido comunicado por meio de certidão do Assessor Adjunto da Presidência da Assembleia Legislativa que o Processo Legislativo n. 2018003280 não teria sido acompanhado do anexo que disporia sobre a quantidade de cargos de Juiz de Direito, embora se tenha constado o impacto orçamentário”. **Decisão:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator que pronunciou favorável à aprovação da minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do art. 30 da Lei nº 20.254/2018. Nada mais havendo, para constar, lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves, Presidente desta Comissão, e os demais Desembargadores que a compõem, Desembargadores Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva, e por



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 414896939951 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260294

LEOBINO VALENTE CHAVES

MAGISTRADO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2021 às 19:02

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/06/2021 às 18:35

JEOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/06/2021 às 19:20

FAUSTO MOREIRA DINIZ

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/06/2021 às 11:37

AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2021 às 09:59

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2021 às 15:52

